



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal de Vila Rica

CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL N.º 1.266/2014.

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de
Vila Rica – MT, para o exercício de 2015.**

O Prefeito Municipal de Vila Rica – MT, o Sr. **Luciano Marcos Alencar**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I – O orçamento fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta.

II – O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração Direta.

Art 2º - O orçamento fiscal do Município de Vila Rica – MT, para o exercício financeiro de 2015, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita Bruta em R\$ 48.807.840,02 (Quarenta e oito milhões, oitocentos e sete mil, oitocentos e quarenta reais e dois centavos), sendo em R\$ 43.382.490,02 (Quarenta e três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e dois centavos) para a Administração Direta e em R\$ 5.425.350,00 (Cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais) para a Administração Indireta, discriminada pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CONSOLIDADAS		
Receitas Correntes	R\$	47.167,305,15
Receita Tributaria	R\$	4.848.136,65
Receitas de Contribuições	R\$	4.306.575,00
Receita Patrimonial	R\$	441.000,00
Receita Agropecuária	R\$	304,50
Receita de Serviços	R\$	339.234,00
Transferências Correntes	R\$	35.680.995,00
(-) Contribuições para o FUNDEB	R\$	-3.666.815,00
Outras Receitas Correntes	R\$	1.551.060,00



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal de Vila Rica

CNPJ 03.238.862/0001-45



Receitas Correntes Intra Orçamentárias	R\$	1.342.950,00
Receitas de Capital	R\$	3.964.399,87
Total Geral	R\$	48.807.840,02

1- ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Receitas Correntes	R\$	43.084.905,15
Receita Tributaria	R\$	4.848.136,65
Receitas de Contribuições	R\$	375.375,00
Receita Patrimonial	R\$	357.000,00
Receita Agropecuária	R\$	304,50
Receita de Serviços	R\$	339.234,00
Transferências Correntes	R\$	35.680.995,00
(-) Contribuições para o FUNDEB	R\$	-3.666.815,00
Outras Receitas Correntes	R\$	1.483.860,00
Receitas de Capital	R\$	3.964.399,87
Alienação de Bens	R\$	52.500,00
Transferência de Capital	R\$	3.911.899,87
Total da Administração Direta	R\$	43.382.490,02
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Receitas Correntes	R\$	4.082.400,00
Receitas de Contribuições	R\$	3.931.200,00
Receita Patrimonial	R\$	84.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	67.200,00
Receitas Correntes Intra Orçamentárias	R\$	1.342.950,00
Receitas de Contribuições Intra Orçamentárias	R\$	1.342.950,00
Total da Administração Indireta	R\$	5.425.350,00
Total Geral (1+2)	R\$	48.807.840,02

Art. 4º - A Despesa do município é fixada na forma dos anexos a esta Lei em R\$ R\$ 48.807.840,02 (Quarenta e oito milhões, oitocentos e sete mil, oitocentos e quarenta reais e dois centavos), sendo em R\$ 43.382.490,02 (Quarenta e três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e dois centavos) para a Administração Direta e em R\$ 5.425.350,00 (Cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais) para a Administração Indireta e será realizado segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, integrantes desta Lei, e a Fundação em seu respectivo orçamento, aprovado por Decreto Executivo que apresentam o seguinte desdobramento:



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal de Vila Rica

CNPJ 03.238.862/0001-45



I - POR CATEGORIA ECONÔMICA:

DESPESAS CONSOLIDADAS		
Despesas Correntes	R\$	36.931.347,87
Despesas de Capital	R\$	7.397.525,00
Reserva de Contingência	R\$	434.367,15
Reserva do R.P.P.S	R\$	4.044.600,00
Total Geral	R\$	48.807.840,02

1- ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Despesas Correntes	R\$	35.555.847,87
Despesas de Capital	R\$	7.392.275,00
Reserva de Contingência	R\$	434.367,15
Total da Administração Direta	R\$	43.382.490,02
2- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Despesas Correntes	R\$	1.375.500,00
Despesas de Capital	R\$	5.250,00
Reserva do R.P.P.S	R\$	4.044.600,00
Total da Administração Indireta	R\$	5.425.350,00
Total Geral (1+2)	R\$	48.807.840,02

II - POR ÓRGÃOS DO GOVERNO:

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Câmara Municipal	R\$	1.962.500,00
Gabinete do Prefeito	R\$	1.323.000,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$	1.895.556,12
Secretaria Municipal de Finanças	R\$	2.010.417,15
Secretaria Municipal de Educação	R\$	13.032.600,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$	13.805.016,75
Secretaria Municipal de Obras e Viações Públicas	R\$	4.884.600,00
Secretaria Municipal de Agricultura	R\$	1.541.400,00
Secretaria Municipal de Ação Social	R\$	1.173.900,00
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer	R\$	1.394.400,00
Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo	R\$	131.250,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	R\$	227.850,00
Total da Administração Direta	R\$	43.382.490,02
2- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Instituto Municipal de Previdência de Vila Rica	R\$	5.425.350,00



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal de Vila Rica

CNPJ 03.238.862/0001-45



Total da Administração Indireta	R\$	5.425.350,00
Total Geral (1+2)	R\$	48.807.840,02

III - POR FUNÇÕES

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01 - Legislativa	R\$	1.962.500,00
04 - Administração	R\$	5.416.206,12
06 - Segurança Pública	R\$	15.750,00
08 - Assistência Social	R\$	1.030.050,00
10 - Saúde	R\$	12.401.166,75
12 - Educação	R\$	13.032.600,00
13 - Cultura	R\$	882.000,00
15 - Urbanismo	R\$	2.437.575,00
16 - Habitação	R\$	153.300,00
17 - Saneamento	R\$	1.403.850,00
18 - Gestão Ambiental	R\$	353.850,00
20 - Agricultura	R\$	1.145.550,00
22 - Indústria	R\$	63.000,00
23 - Comércio e Serviços	R\$	68.250,00
25 - Energia	R\$	197.400,00
26 - Transporte	R\$	1.898.925,00
27 - Desporto e Lazer	R\$	486.150,00
99 - Reserva de Contingência	R\$	434.367,15
Total da Administração Direta	R\$	43.382.490,02
2- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
09 - Previdência Social	R\$	1.380.750,00
77 - Reserva do R.P.P.S	R\$	4.044.600,00
Total da Administração Indireta	R\$	5.425.350,00
Total Geral (1+2)	R\$	48.807.840,02

IV - POR SUB-FUNÇÕES

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
031 - Ação Legislativa	R\$	1.962.500,00
121 - Planejamento e Orçamento	R\$	227.850,00
122 - Administração Geral	R\$	5.738.506,12
123 - Administração Financeira	R\$	1.576.050,00
124 - Controle Interno	R\$	117.600,00
241 - Assistência ao Idoso	R\$	26.250,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	R\$	68.250,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$	47.250,00
244 - Assistência Comunitária	R\$	888.300,00



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal de Vila Rica

CNPJ 03.238.862/0001-45



301 - Atenção Básica	R\$	4.511.850,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	6.066.516,75
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	126.000,00
304 - Vigilância Sanitária	R\$	191.100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	R\$	306.600,00
361 - Ensino Fundamental	R\$	10.953.600,00
363 - Ensino Profissional	R\$	21.000,00
364 - Ensino Superior	R\$	157.500,00
365 - Educação Infantil	R\$	1.900.500,00
392 - Difusão Cultural	R\$	672.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	R\$	897.750,00
452 - Serviços Urbanos	R\$	1.539.825,00
482 - Habitação Urbana	R\$	111.300,00
512 - Saneamento Básico Urbano	R\$	1.403.850,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	R\$	363.350,00
544 - Recursos Hídricos	R\$	10.500,00
605 - Abastecimento	R\$	42.000,00
606 - Extensão Rural	R\$	112.350,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	R\$	246.750,00
661 - Promoção Industrial	R\$	63.000,00
691 - Promoção Comercial	R\$	68.250,00
752 - Energia Elétrica	R\$	197.400,00
782 - Transporte Rodoviário	R\$	1.898.925,00
812 - Desporto Comunitário	R\$	433.650,00
999 - Reserva de Contingência	R\$	434.367,15
Total da Administração Direta	R\$	43.382.490,02
2- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
272 - Previdência do Regime Estatutário	R\$	1.338.750,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	R\$	42.000,00
999 - Reserva do R.P.P.S	R\$	4.044.600,00
Total da Administração Indireta	R\$	5.167.000,00
Total Geral (1+2)	R\$	48.807.840,02

V - POR PROGRAMAS:

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

0001 - Processo Legislativo	R\$	1.962.500,00
0002 - Administração Geral do Gabinete	R\$	1.323.000,00
0003 - Administração Geral	R\$	1.895.556,12
0006 - Administração Geral da Agricultura	R\$	755.950,00
0008 - Administração Financeira	R\$	1.576.050,00



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal de Vila Rica

CNPJ 03.238.862/0001-45



0009 - Planejamento Orçamental	R\$	227.850,00
0010 - Administração Geral da Assistência Social	R\$	143.850,00
0014 - Produção Vegetal	R\$	168.000,00
0016 - Abastecimento	R\$	42.000,00
0018 - Promoção e Expansão Rural	R\$	142.850,00
0019 - Produção Animal	R\$	78.750,00
0036 - Merenda Escolar	R\$	472.500,00
0039 - Expansão e Melhoria do Ensino Infantil	R\$	1.900.500,00
0040 - Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental	R\$	10.481.100,00
0041 - Curso Técnico Profissionalizante	R\$	21.000,00
0042 - Expansão e Melhoria do Ensino Superior	R\$	157.500,00
0044 - Incentivo ao Desporto Amador e Lazer	R\$	696.150,00
0048 - Incentivo as Atividades Culturais	R\$	698.250,00
0057 - Eletrificação Urbana	R\$	197.400,00
0059 - Habitação	R\$	111.300,00
0060 - Obras de Infra-Estrutura Urbana	R\$	105.000,00
0061 - Planejamento Urbano	R\$	2.332.575,00
0062 - Indústria e Comércio	R\$	63.000,00
0063 - Comércio	R\$	68.250,00
0064 - Viação e Obras Públicas	R\$	239.400,00
0076 - Saneamento Básico	R\$	1.403.850,00
0077 - Proteção ao Meio Ambiente	R\$	353.850
0079 - Gestão em Saúde	R\$	1.199.100,00
0080 - Saneamento Básico	R\$	4.511.850,00
0081 - Assistência Farmacêutica	R\$	126.000,00
0084 - MAC-Média e Alta Complexidade	R\$	6.066.516,75
0085 - TFVS-Vigilância em Saúde	R\$	497.700,00
0088 - Transportes Rodoviários	R\$	1.898.925,00
0090 - Assistência Social em Geral	R\$	717.150,00
0091 - Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$	47.250,00
0092 - Assistência a Idosos	R\$	26.250,00
0095 - Assistência e Melhoria nas Áreas sociais	R\$	239.400,00
9999 - Reserva de Contingência	R\$	434.367,15
Total da Administração Direta	R\$	43.382.490,02
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
0102 - Previdência Municipal	R\$	5.425.350,00
Total da Administração Indireta	R\$	5.425.350,00
Total Geral (1+2)	R\$	48.807.840,02



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal de Vila Rica

CNPJ 03.238.862/0001-45



Art. 5º - O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da Administração Direta é de R\$ 13.575.066,75 (Treze Milhões, Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Sessenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos) e da Administração Indireta é de R\$ 5.425.350,00 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), totalizando um valor de R\$ 19.000.416,75 (Dezenove Milhões, Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Setenta e Cinco Centavos).

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Saúde	R\$	12.401.166,75
Assistência	R\$	1.173.900,00
Total da Administração Direta	R\$	13.575.066,75

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Previdência	R\$	5.425.350,00
Total da Administração Indireta	R\$	5.425.350,00
Total Geral (1+2)	R\$	19.000.416,75

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (Vinte e Cinco por cento), no curso da execução orçamentária, bem como o remanejamento e transposição de recursos, conforme necessidades orçamentárias e disponibilidade de recursos, como determinado pelo Art. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal, do total da despesa fixado no art. 4º desta Lei.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 43/2001 e na Legislação Federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Rica – MT, 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Luciano Marcos Alencar
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal de Vila Rica

CNPJ 03.238.862/0001-45

